



PORTARIA Nº 100/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano e a EMTU/Recife em 09 de julho de 1990, bem como do Ofício-SIDU-GAB nº 618/90, de 19 de julho de 1990,

R E S O L V E:

I - Atribuir ao engenheiro EMANUEL AYRES FRAGOSO a gratificação de Cooperação Técnica prevista no item 3, Anexo IV, do Regimento de Pessoal.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 09 de julho de 1990.

Recife, 31 de julho de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

PS 030890